



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 177/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o ofício nº 050/2020, de 15 de julho de 2020, oriundo do Departamento Pessoal, no qual, comunica o erro de cálculo do tempo de serviço do ex-Servidor **PAULO ROBERTO VERAS VARGAS JÚNIOR**, em seu pagamento referente a 1ª parcela do 13º Salário, calculando um valor superior,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal promova o desconto do valor de R\$ 1.154,23 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), referente a pagamento superior da 1ª parcela do 13º Salário, devido um erro de cálculo no tempo de serviço em que o ex-servidor exercia suas funções de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, pelo período de 03 (três) meses, e foi calculado 06 (seis) meses, do ex-servidor o Sr. **PAULO ROBERTO VERAS VARGAS JÚNIOR**, Matrícula Funcional nº 60.048-7, em parcela única de seu salário mensal.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do ex-servidor e a inclusão do desconto em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
deste ato, no local de costume
TABIRA - 15/07/2020
Funcionário